

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 132/DGP/IFRS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2021

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria n° 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, considerando o Processo Judicial n° 5003215-18.2018.4.04.7113/RS, e o que consta no Processo n° 23360.000283/2018-55,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II) ao servidor aposentado **EDGAR JOSE STELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1163478, SIAPECAD nº 00087222, de acordo com o Art. 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com as Resoluções do CONSUP/IFRS nº 81/2014, 43/2015, 98/2016 e 39/2017. Efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2013.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 05 de fevereiro de 2021 as 16:34. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 05 de fevereiro de 2021 as 12:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 42540DC25E5491EA1C4968449FC60C7F